



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 86, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do Edital nº 74, de 20 maio de 2022, referente a Seleção de Coordenadores(as) Institucional para o Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. Retificar o item 14, passando a constar com as seguintes datas:

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site do IF Baiano	20/05/22
Período para impugnação do Edital	20 a 23/05/2022
Homologação do edital apos análise de recursos	20/05/22
Inscrições (os arquivos devem ser enviados/anexados em formato pdf)	De 20/05/2022 a 24/05/2022
Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as)	26/05/22
Período de Recurso (o arquivo deve ser enviado em formato pdf para o e-mail dpde@ifbaiano.edu.br)	27/05/2022 a 30/05/2022
Resultado final	Até dia 31/05/2022

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site do IF Baiano	20/05/22

Período para impugnação do Edital	20 a 23/05/2022
Homologação do edital apos análise de recursos	26/05/22
Inscrições (os arquivos devem ser enviados/anexados em formato pdf)	De 20/05/2022 a 24/05/2022
Prorrogação das inscrições	De 25/05/2022 a 30/05/2022
Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as)	31/05/22
Período de Recurso (o arquivo deve ser enviado em formato pdf para o e-mail dpde@ifbaiano.edu.br)	31/05/ 2022 a 01/06/2022
Resultado final	Até o dia 02/06/2022
Reunião obrigatória com os candidatos selecionados para: a) informar sobre as atividades e prazos a serem cumpridos; b) definir princípios e metas da proposta institucional; estabelecer cronograma de ação para a elaboração coletiva da proposta institucional a ser submetida a Capes.	08/06/22
Cadastramento da proposta no SiCapes, conforme Editais Capes no 23/2022 e no 24/2022	Até 10/06/2022

2. As demais disposições do Edital nº 74, de 20 maio de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/05/2022 07:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329208

Código de Autenticação: 87100456eb

